



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 524 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 10 de março de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MARCOS LEITE
GADRIANA MEDEIROS MAIA
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 118/2025 – GP

2 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- Extrato do Contrato Nº 142/2025/CPTS

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Dispensa de Licitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 524 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 10 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 118/2025 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, revisada/atualizada em 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), a **ANTONIO WESLEY ROCHA DE AQUINO** – Matrícula: 138877-0, CPF: ***.293.174-**, Controlador Geral do município; e **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), a **ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA** – Matrícula: 138774-0, CPF: ***.873.204-**, Diretor do Departamento de Administração Geral do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem dos servidores, que participarão do **Curso Básico: Licitações e Contratos Administrativos**, que acontecerá no dia 11 de março de 2025, no auditório do TCE-RN, em Natal/RN.

Art. 2º - Os servidores beneficiários de que trata o Art. 1º, desta Portaria, ficam obrigados à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 07 de março de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Nathalia Lima da Costa, CPF: ***.778.124-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.121 – Ações Voltadas Man Sec. Educação e Cultura

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de março de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

NATHALIA LIMA DA COSTA – Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - CNPJ: 08.154.015/0001-16, através da Secretaria Municipal de Administração - CNPJ: 08.154.015/0001-16, por meio da Comissão de Contratação, contratação direta, com critério de julgamento por **MENOR VALOR**, visando à **Contratação de empresa especializada em serviço de digitalização e serviços de levantamento e atualização patrimonial, compreendendo serviços de inventário patrimonial, tombamento, avaliação e reavaliação, classificação e reclassificação de todos os bens móveis para a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 245, de 29 de dezembro de 2022 e demais legislação aplicável.

O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de março de 2025.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 524 de 10 de março de 2025 com 1 pág.